



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE  
PODER LEGISLATIVO

**NOTA EXPLICATIVA**

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparéncia, atendendo ao pedido nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE não celebrou convênios/acordos do começo até a presente data do exercício do ano 2025.

BREJO GRANDE/SE 10 de Dezembro de 2025.



JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO  
CONTROLE INTERNO